Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,

o Projeto de Lei nº 80/2018.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

03/04/2018

Presidente



da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.989, DE 03 DE ABRIL DE 2.018.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE.

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria da Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 80/2018.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 03 de abril de

2.018.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

Vice-Presidente

NTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

2 Secretário

MARÇO ANTÔNIO DA FONSECA

1º Secretário





da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.989, DE 03 DE ABRIL DE 2.018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 dezembro de 2017, destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n° 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	02	00	SECRET.	ARIA DE PLANEJAMENTO			
	40	3.3.90.39.00 01	003.0000	Manutenção da Secretaria OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0	01	00
02	05	00	SECRET	ARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	67	04.122.0006.20 3.3.90.39.00 01	0000.800	Manutenção da Secretaria OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO	435.000,00 F.R.: 0	01	00
			000	GERAL			
02	06	00	SECRET	ARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
	85	15.452.0012.20 3.3.90.39.00 01	010.0000	Manutenção da Secretaria OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO	50.000,00 F.R.: 0	01	00
			000	GERAL			
02	08	01	SETOR	DE ENSINO FUNDAMENTAL			
	109	3.3.90.39.00	024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00 F.R.: 0	01	00
		01 220	000	TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL			
						A	

02 08 03 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

138 12.365.0002.2523.0000 Manutenção de Creche
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R.: 0 01 00

300.000,0





da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

					-/			
			01 212	000	TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos			
()2				EDUCAÇÃO INFANTIL Manutenção Pre Escola	150.000,00	0.1	00
			3.3.90.39.00 01 213	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	F.R.: 0	01	00
		149	12.365.0002.2: 4.4.90.52.00 01 213	524.0000 000	Manutenção Pre Escola EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	80.000,00 F.R.: 0	01	00
(02	08	04	Setor de	Fundeb 40%			
		156	12.361.0002.22 3.3.90.39.00 02 262	000	Fundeb - Fundamental 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	200.000,00 F.R.: 0	02	00
	02	09	02	FUNDO	DE ASSISTENCIA SOCIAL			
			_	049.0000	PAIF - Federal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ministerio Des Social e da Fome	30.000,00 F.R.: 0	05	00
		208	08.244.0008.2 3.3.90.39.00 02		PSE - Estado OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	10.000,00 F.R.: 0	02	00
			500	014	ASSIST. SOCIAL - PSE			
		222	08.244.0008.2 3.3.90.30.00 05 500	477.0000 014	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSIST. SOCIAL - PSE	10.000,00 F.R.: 0	05	00
		225	08.244.0008.2 3.3.90.39.00 05 500	477.0000 014	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSIST. SOCIAL - PSE	10.000,00 F.R.: 0	05	00
		231	08.244.0008.2 3.3.90.39.00 05	486.0000	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	20.000,00 F.R., 0	05	00





FNAS-(SCFV)-SERV.CONV.FORT.DE VINC.CRAS



da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

02	09	02	FUNDO I	DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	234	08.244.0008.2 3.3.90.39.00 05 500	494.0000 021	PROG ERRADIC T INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROGRAMA-PETI	100.000,00 F.R.: 0	05	00
	238	08.244.0008.2 3.3.90.36.00 05 500	504.0000 024	Programa Criança Feliz OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Programa Criança Feliz	10.000,00 F.R.: 0	05	00
	239	08.244.0008.2 3.3.90.39.00 05 500	504.0000 024	Programa Criança Feliz OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Programa Criança Feliz	15.000,00 F.R.: 0	05	00
0.2	1.1	00	CECDET	'ARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA			
02	2.0	00 23.695.0015.2 3.3.90.39.00 01 110			80.000,00 F.R.: 0	01	00
	264	23.695.0015.2 3.3.90.39.00 01 110	061.0000	Realização da Feira do Bordado OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	400.000,00 F.R.: 0	01	00
02	20	00	SECRET	TARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA			
	319	04.122.0007.2 3.3.90.39.00 01 450	000	Manutenção da Secretaria OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO	100.000,00 F.R.: 0	01	00

Art. 2°. Os créditos adicionais suplementares autorizados na forma do artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

02 02 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

41 04.121.0006.2003.0000 Manutenção da Secretaria

4.4.90.52.00 E

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

11 TESOURO 110 000 GERAL -10.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00







da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

SECRETARIA DE FINANÇAS 02 03 -00 -10.000,00 04.123.0006.2004.0000 Manutenção da Secretaria EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00 **TESOURO** 110 000 **GERAL** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02 05 04.122.0006.2008.0000 Manutenção da Secretaria -20.000,00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32.00 F.R. Grupo: 0 01 00 TESOURO 01 000 **GERAL** 110 04.122.0006.2009.0000 Contribuição ao Sindicob -35.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES TESOURO 01 110 000 **GERAL** SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS -250.000,00 15.451.0012.2017.0000 Manutenção de Logradouros Públicos 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00 01 **TESOURO** 000 110 GERAL 15.452.0012.2010.0000 Manutenção da Secretaria -150.000,003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00 **TESOURO** 130 000 15.452.0013.2019.0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública -15.000.004.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00 **TESOURO** 01 110 000 **GERAL**

02 08 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

105 12.361.0002.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

113 12.361.0002.2026.0000 Programa Transporte de Alunos

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 TESOUR

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02 08 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

116 12.361.0002.2026.0000 Programa Transporte de Alunos

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAÇOS

F.R. Grupo:

V

-80,000,00

-150.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

01 00

-1.000.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00



Avenida Dr. Victor Maida n° 563 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 14940-000 Site: www.camaraibitinga.sp.gov.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br



da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

		220	011	QUESE/EDUCAÇÃO			_
		220	011	QUESTEDUCKYNO			
02	08	03	SETOR EDUC	AÇÃO INFANTIL			
	130	12 365 0		Programa Transporte de Alunos	-10.000.00		
	100	3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	02	00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		213	002	SEC. ESTADO - TRANSPORTE ALNOS			
	131			Programa Transporte de Alunos	-10.000,00	0.5	00
		3.3.90.39	9.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo: 0	05	00
		213	001	QUESE/EDUCAÇÃO			
	139	12.365.0	0002.2523.0000	Manutenção de Creche	-10.000,00		
		4.4.90.5	1.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
		01 212	000	TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos			
		212	000	EDUC.IN ANTE-CRECITE-CONVENT UNION			
	1.40	10.0/0/	000 2524 0000	W	10,000,00		
	148	4.4.90.5	0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
		01	1.00	TESOURO		~ _	
		213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo			
02	00	0.2	ELINIDO DE A	COLCTENICIA COCIAI			
02		02		SSISTENCIA SOCIAL			
	221	08.244.0		SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00 F.R. Grupo: 0	02	00
		02	0.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	i iic. Grupo.	Ų.	•
		500	014	ASSIST. SOCIAL - PSE			
	223			SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS	-5.000,00		
		3.3.90.3 02	6.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo: 0	02	00
		500	014	ASSIST. SOCIAL - PSE			
	224	08.244.0	0008.2477.0000	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS	-30.000,00		
		3.3.90.3		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	02	00
		02 500	014	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ASSIST. SOCIAL - PSE			
		500	VIT	ADDIDI. BOOTAL * FOE			
	226	00.244	3000 3504 0000	Processor Colonia Polic	£0 000 00		
	256	3.3.90.0	0008.2504.0000 4.00	Programa Criança Feliz CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0	05	00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	Sampor	20	
		500	024	Programa Criança Feliz			A
							1



1

-230.000,00

F.R. Grupo: ∧ 0

01 00

OBRAS E INSTALAÇÕES

10 00 SECRETARIA DA CULTURA
 248 13.392.0011.2055.0000 Manutenção da Secretaria Cultura

TESOURO

GERAL

4.4.90.51.00

000

01

110



da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

02.	1.1	00	SECRETARIA	DE TURISMO E DESENV	COMERCIO E INDUSTRIA

260 23.695.0015.2060.0000 Manutenção da Secretaria

OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO

110 000 **GERAL**

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02 13 00

281 17.512.0012.2014.0000 Manutenção de Córregos -25.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

TESOURO 0.1 110 000 **GERAL**

293 18.541.0016.2509.0000 Educação Ambiental -30.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 **TESOURO** 110 000 **GERAL**

02 14 00 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO

310 16.122.0005.2069.0000 Manutenção da Secretaria de Habitação -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 **TESOURO** 110 000 **GERAL**

02 20 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

316 04.122.0007.2020.0000 Manutenção da Secretaria -150.000.00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 **GERAL**

02 21 00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

339 15.451.0012.1294.0000 Reurbanização de Ruas e Avenidas -50.000,00

OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00

F.R. Grupo: 0 01 00 01 **TESOURO** 000 110 **GERAL**

02 22 00 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO

349 04.122.0006.2429.0000 Manutenção da Secretaria

4.4.90.52.00 **EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

01 **TESOURO** 110 **GERAL**

Art. 3°. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas acces dos seguintes Programas:



-10.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

-30.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00



da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

- I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com redução de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
- II) Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- III) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
- IV) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- V) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- VI) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com redução de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
- VII) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).
- VIII) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- IX) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (hum milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
- X) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- Art. 4°. Fica alterado o Plano Plurianual PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:
- I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com redução de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).





da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

- II) Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- III) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
- IV) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- V) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- VI) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com redução de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
- VII) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).
- VIII) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- IX) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (hum milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
- X) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 03 de abril de 2.018.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente



da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA 1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turistica de Ibitinga, em 03 (três) de abril de dois mil e dezoito (2.018).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa





da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI OF .: 495/2018

Ibitinga, 04 de abril de 2018.

Assunto: Envia Resoluções

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções 4.987/2018, 4.988/2018 e 4.989/2018 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 03 de abril do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

ANTONO ESMAEL ALVES DE MIRA Presidente

VOSSA EXCELÊNCIA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

